

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SBC PERFORMANCE E EMPRESARIAIS EIRELI (Strong Business Consulting), devidamente habilitada, a fim de efetuar a inscrição de 1 (um) servidor deste Tribunal no seminário online “CISSP OFFICIAL – Certified Information Systems Security Professional”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, documento nº 120497/2022.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

III - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG.

Em 18 de abril de 2022.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral